



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Fr. de Oliveira, 162 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499.

CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária do Terceiro Período da Quinta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 07 de Agosto de 2019, sob a Presidência do vereador Fábio Antônio da Silva. A reunião contou com a presença dos vereadores. Emerson Pereira de Souza, Cláudio Antônio Chaves, Fábio Ferreira Valadares, José Geraldo da Silva, Júlio Ricardo Ferrão, Marcos Antônio Rios Gonçalves, Orlando Pereira de Almeida e Paulo Roberto Araújo Zica. Declarada aberta a Sessão o Presidente sugere que a Secretária faça a leitura da Ata anterior que ficou aprovada. Foi feita a leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas durante a semana. Leitura do ofício nº010/2019 da APAE, solicitando a inclusão da Abertura Solene da Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, na pauta da reunião a ser realizada no dia 21 de agosto. Que foi prontamente deferida pelo Senhor Presidente desta Casa. Leitura do ofício para Reunião Pública relacionada aos direitos dos atingidos pelo rompimento da barragem de rejeitos da Mina Córrego do Feijão, e sua repercussão na bacia do Rio Paraopeba, dia 9 agosto às 10 horas da manhã. **Proposições:** **Indicação nº022/2019** de autoria do vereador Júlio Ricardo Ferrão, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de fazer melhorias com cascalhos na estrada da Serra do Palmital até a estrada que desce para o Garimpo. **Indicação nº023/2019** de autoria do vereador Fábio Ferreira Valadares **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ceder um quiosque localizado no Parque de Exposições Armando Morato, para a prática de aulas do esporte Kick boxing. **Indicação nº024/2019** de autoria do vereador Júlio Ricardo Ferrão **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de fazer melhorias com cascalhos na estrada de Paineiras a Serra do Palmital. **Projeto de Lei nº016/2019** de autoria do Prefeito Municipal “**Altera o artigo 23 da Lei Municipal nº845, de 28 de setembro de 2013, que Dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras, vencimentos e remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica pública da prefeitura de Paineiras, e dá outras providências**”. **Discussão e Votação:** O Presidente coloca em discussão e votação as Indicações nº022 e nº024/2019 de autoria do vereador Júlio Ricardo, ficando aprovadas a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação a Indicação nº023/2019 de autoria do vereador Fábio Valadares, ficando aprovada a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei nº018/2019** de autoria do Prefeito Municipal “**Autoriza o Município de Paineiras - MG a**

**contratar com o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A- BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.** O vereador Fábio Valadares sugere as duas votações deste projeto. Todos os vereadores são favoráveis. Em votação o Projeto de Lei nº018/2019 fica aprovado em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores. O vereador Júlio Ricardo vota sim e comenta que fica preocupado em endividar o município, devido já a sua dificuldade com o PREVIPAI. Deveriam procurar parceria com Deputado para aquisição deste caminhão. Comenta sobre o ônibus para a faculdade, se não conseguiu comprar este veículo até o momento, o Município deveria arcar com o custo do transporte para estes alunos. **Palavra de Vereadores:** O vereador Júlio Ricardo Ferrão, agradece a presença de todos. O vereador Paulo Roberto parabeniza o vereador Júlio Ricardo, a secretária Aldenice e o contador Bruno Henrique, pela passagem dos aniversários. Faz divulgação da lei municipal 435/94. Agradece a gestão pela melhoria da estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Abelardo, e a estrada que vai para a fábrica de farinha na localidade de Bocainas. O Presidente deseja felicidades aos aniversariantes deste mês, deixa em pauta o Projeto de Lei nº016/2019. Comunica que a lei 435/94 já está no site desta Casa. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente, deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 14 de Agosto de 2.019, às 18h00min horas, encerrando-se esta, às 19 horas, da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.

